



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA



5º Termo Aditivo ao Contrato nº. 023/2014

CONTRATO QUE CELEBRAM ENTRE SI
CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO
JOÃO DA BARRA E EMPRESA ANA
CAROLINA ROBERTO LOPES - ME CNPJ
10.642.755/0001-43, NA FORMA ABAIXO,
OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS DE FOTOGRAFIA, FILMAGEM,
PRODUÇÃO E EDIÇÃO DE VIDEOS PARA
ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA
MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA/RJ.

Por este instrumento de Contrato, a Câmara Municipal de São João da Barra-RJ, com sua sede à Rua Barão de Barcelos, n.º 88, Centro, São João da Barra-RJ, Inscrito no CNPJ sob o n.º 32.012.189.0001/29, doravante denominado simplesmente, CONTRATANTE, neste ato representado por seu Presidente da Câmara, Aluizio Siqueira Filho, brasileiro, casado, com endereço comercial à Rua Barão de Barcelos, n. 88, Centro, São João da Barra, Portador do CPF n.º 391.142.877-49; e a empresa, ANA CAROLINA ROBERTO LOPES - ME com sede na RUA QUINTINO BOCAIUVA, CNPJ/MF, sob o n.º 10.642.755/000143, neste ato representado pelo seu representante legal SR. ANA CAROLINA ROBERTO LOPES, CPF 134.904.157-28, C.I. 205019714 DIC RJ, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, ajustam entre si o presente Contrato para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FOTOGRAFIA, FILMAGEM, PRODUÇÃO E EDIÇÃO DE VIDEOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA/RJ**, do EDITAL de Licitação n.º 023/2014, na modalidade de **Pregão Presencial n.º 0010/2014 do tipo menor preço global** por despacho exarado pela autoridade competente no Processo Administrativo n.º 163/2014, têm entre si ajustado e contratado o presente ADITIVO DE CONTRATO, obedecidos os termos das **Leis n.º 8.666/93** e suas alterações, e respectivo Edital, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA



O presente instrumento tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FOTOGRAFIA, FILMAGEM, PRODUÇÃO E EDIÇÃO DE VÍDEOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA/RJ**, conforme descrito no Anexo VII do Edital. Ao presente Contrato integrará o Edital e seus anexos, independentemente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais.

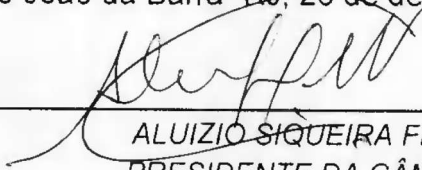
CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo total para a execução do objeto deste contrato será de 06 (seis) meses sendo do dia 01/01/2017 a 30/06/2017, sendo os mesmos executados imediatamente após a entrega da solicitação de entrega e Nota de Empenho da Câmara Municipal de São João da Barra.

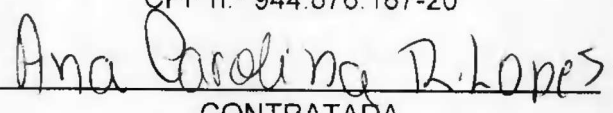
CLÁUSULA TERCEIRA – DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas ficam ratificadas pelas do contrato original.

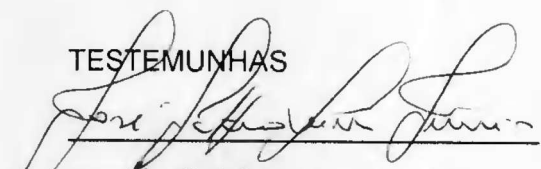
São João da Barra- RJ, 26 de dezembro de 2016.



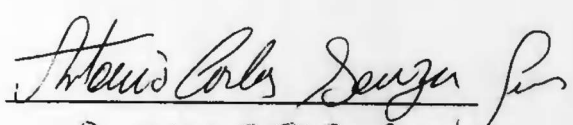
ALUIZIO SIQUEIRA FILHO
PRESIDENTE DA CÂMARA
CPF n.º 944.876.187-20



CONTRATADA
ANA CAROLINA ROBERTO LOPES - ME
ANA CAROLINA ROBERTO LOPES
CPF: 134.904.157-28

TESTEMUNHAS


CPF 108.266.007-00



302429917-34



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA



ORDEM DE SERVIÇOS

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0010/2014

Ref.: REFERENTE AO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 023/2014.

O Presidente da Câmara Municipal de São João da Barra, RJ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no Processo 0163/2014, **AUTORIZA** a empresa abaixo indicada a executar os serviços constantes no objeto abaixo discriminado, de conformidade com o preço apresentado em sua proposta de preços, objeto do **CONTRATO nº 023/2014**, firmado com esta Câmara Municipal, originário do Edital de Pregão Presencial acima referenciado, o qual juntamente com as condições estabelecidas no Contrato passa a fazer parte integrante desta Ordem de Serviço.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FOTOGRAFIA, FILMAGEM, PRODUÇÃO E EDIÇÃO DE VIDEOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA/RJ.

EMPRESA: ANA CARLINA ROBERTO LOPES - ME, CNPJ 10.642.755/0001-43.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: Os serviços serão executados de acordo com as necessidades da administração da Câmara Municipal de São João da Barra, sendo efetuado o pagamento em função do quantitativo dos serviços executados, no último dia útil de cada mês, até 30 de junho de 2017. O valor total do contrato é de R\$ 45.600,00 (Quarenta e cinco mil e seiscentos reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em moeda corrente nacional, com a apresentação das faturas correspondentes aos serviços executados, desde que devidamente aprovadas e atestadas, deduzidas glosas, de acordo com as condições contidas no respectivo Contrato firmado entre a empresa e a Câmara Municipal de São João da Barra.

PRAZO: Os serviços deverão ser iniciados em até 10 (dez) dias a partir da emissão da presente Ordem de Serviços.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA



DAS DESPESAS: As despesas decorrentes da presente Ordem de Serviços correrão à conta da **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.01.01.01.031.027.2.001-3.3.9.0.39.01.00.

São João da Barra, 02 de janeiro de 2017.

ALUIZIO SIQUEIRA, FILHO
PRESIDENTE DA CÂMARA
CPF n.º 944.876.187-20

CONTRATADA
ANA CAROLINA ROBERTO LOPES - ME
ANA CAROLINA ROBERTO LOPES
CPF: 134.904.157-28



Certifico e dou fé que confere com o original São João da Barra, 26 de Janeiro de 2016. José Sestini Soares Barreira, Secretário de São João da Barra, Matr. 000281



Estado do Rio de Janeiro Câmara Municipal de São João da Barra

OFICIAL

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: 3º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 023/2014 Pregão Presencial nº 010/2014

Contratante: Câmara Municipal de São João da Barra-RJ Contratada: ANA CAROLINA ROBERTO LOPES - ME CNPJ 10.642.755/0001-43

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FOTOGRAFIA, FILMAGEM, PRODUÇÃO E EDIÇÃO DE VÍDEOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA/RJ.

Valor: R\$ 45.600,00 (Quarenta e cinco mil e seiscentos reais). Vigência: 01/01/2017 a 30/06/2017.

São João da Barra, 26 de dezembro de 2016. Aluizio Siqueira Filho, Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: 3º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 006/2014 Pregão Presencial nº 001/2014

Contratante: Câmara Municipal de São João da Barra-RJ Contratada: ELET SOLUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP CNPJ 10.638.394/0001-22

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E MANUTENÇÃO NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, TRANSMISSÃO AO VIVO VIA INTERNET DAS SESSÕES PLENARIAS E MANUTENÇÃO COM HOSPEDAGEM DO SITE (PÁGINA) OFICIAL NA WEB (INTERNET) DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA - RJ.

Valor: R\$ 367.933,80 (trezentos e sessenta e sete mil novecentos e trinta e três reais e oitenta centavos). Vigência: 01/01/2017 a 31/12/2017.

São João da Barra, 28 de dezembro de 2016. Aluizio Siqueira Filho, Presidente

veja o que acontecerá no 4º

PRECE A SÃO JUDAS TADEU - Para ser recitada em grande voz no 3º dia e observe o que acontecerá no 4º dia.

SIMPATIA PARA EMAGRECER - (Chico Xavier), Quarta-feira pela manhã, coloque o copo de água dentro dele e número de graças de

Filho Jesus. (Citar esta prece pela manhã 7 vezes, juntamente com o salmo 23 e o Pai Nosso. Mande publicar no 3º dia e observe o que acontecerá no 4º dia.

o Rei dos Reis. Vós que fizeste o parafítico andar, o morto arressuscar. O leproso sarar. Vós que vedes minhas angústias, as minhas lágrimas, bem sabido divino amigo como preciso alcançar de Vós esta graça (pede-se a graça com Fé), a minha Conversa conosco Mestre, me dá ânimo e alegria p' viver. Só de Vós espero c' fê



VAGAS P

REQUISITOS:

- Formação - Técnico
- Conhecimento em RI
- Transmissores de TV
- Possuir CNH.
- Disponibilidade para de 8h).
- Disponibilidade para
- Bons conhecimento
- Facilidade para trab
- Aptidão para traba

OFERECIMOS:

- Plano de saúde.
- Auxílio alimentaçã
- Salário compatível

Os inter recursos humanos

VAGA

ATIVIDADES

- Atendimento
- Acompanhante
- Realizar planej e desenvolver r
- Participar de e

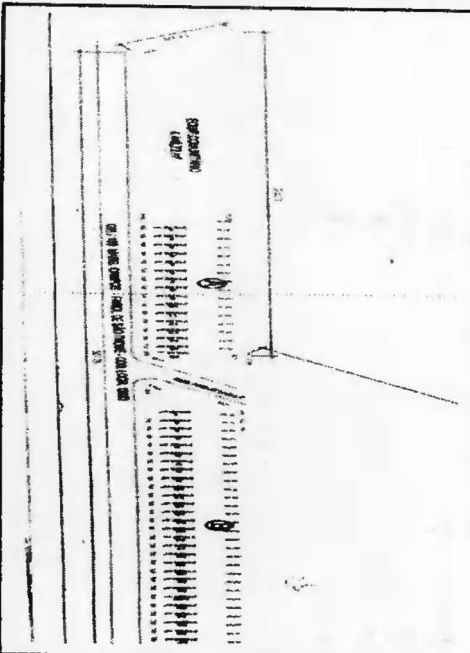
EDITAL

Bol. Sítio - Oficial de 8.ª Circunscrição Territorial desta Comarca, anexa ao Cartório de 13.º Oficial

Faz público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no artigo 19, parágrafo 3.º da Lei 6.766/79, que pela PRECIOSA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o n.º 24.947.945/0001-83, com sede nesta cidade, por suas sócias administradoras, ALICE MARIA SALDANHA TAMBORINDEGUY e MARCIZA CLAUDIA SALDANHA TAMBORINDEGUY, foi depositado neste Cartório, situado na Avenida Alberto Torres, 281, Centro, nesta cidade, os seguintes documentos: requerimento, projeto aprovado em 09/09/2016 pela SMOU da Prefeitura Municipal de Campos através do processo n.º 5.052/2016 (planta n.º 534), certidão de lançamento n.º 2.520/2016 (RETIFFICAÇÃO) e demais documentos exigidos pelo artigo 18 da Lei 6.766/79, referente ao imóvel de sua propriedade identificado como "Campo da Capivara", no Favela de São Thomé, neste Município; devidamente registrado na matrícula 12.295, à ficha 01, do Registro Geral, desta 8.ª Circunscrição Territorial, a ser desmembrado em 45 (quarenta e cinco) unidades, não possuindo lotes caucionados em favor da PMCC. Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 dias, contados da última publicação na imprensa local. Eu, Oficial, subscrevo e assino.

Campos dos Goytacazes (RJ), 25 de janeiro de 2017.

Sélio Cavalcanti de Oliveira Filho, Oficial



COPIA DE PRECATORIOS 2-18, PAROL DE SÃO TOMÉ, CAMPOS DOS GOYTACAZES / RJ, Avenida Osório Saladeira, 350, Favela de São Tomé, Campos dos Goytacazes - RJ, CEP: 28.140-000, telef: (22) 3787-4835

EDITAL DE CONVOCAÇÃO